

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 33

No uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, o Conselho Federal de Biblioteconomia resolve aprovar, conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1969, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região. Brasília, 20 de abril de 1970. Antonio Agenor Briquet de Lemos, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.